



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 761/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0040.011886.00054/2025-08
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2025 – COMPRASGOV Nº 90476/2025 - SANEACRE

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2025 – COMPRASGOV Nº 90476/2025 - SANEACRE**, cujo objeto é Aquisição de veículos equipados em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **18/11/2025 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 13 de novembro de 2025.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA, Cargo Comissionado**, em 13/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018243946** e o código CRC **00F818A3**.



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 2/2025/SANEACRE - GEM/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
PROCESSO Nº 0040.011886.00054/2025-08
INTERESSADO: Divisão de Licitações
ASSUNTO: Análise sobre as propostas de preços

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº 10546/2025/SEAD** (0017926867), acerca da análise e emissão de Parecer das Propostas de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 476/2025 - ComprasGov nº 90476/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículos equipados em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, tecemos as seguintes informações.

1. RELATÓRIO

1.1. Atendendo à solicitação da Divisão de Pregão, esta Unidade Técnica procedeu à análise das propostas de preços apresentadas pelo licitante habilitado para fornecimento dos veículos equipados especificados no certame. O presente parecer tem por objetivo avaliar a conformidade das propostas com o edital/termo de referência e emitir manifestação técnica quanto à aprovação das especificações apresentadas nas propostas.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSIDERADOS

2.1. Para emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico (0017657030)
- b) Propostas de preços apresentada pelo licitante (0017925950)
- c) Especificações técnicas dos veículos ofertados.

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

3.1. Para a emissão do parecer técnico foram considerados os seguintes critérios de análise:

- 3.1.1. Conformidade com o Edital
- 3.1.2. Atendimento às Especificações Técnicas
- 3.1.3. Capacidade de Atendimento às Necessidades Operacionais

4. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

4.1. Empresa REVEMAR DIESEL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

4.2. A empresa apresentou proposta para os seguintes itens:

- a) Item 1 - CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E ALTA SUCÇÃO/VÁCUO ALOCADO EM **RIO BRANCO/ACRE**
- b) Item 2 - CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E ALTA SUCÇÃO/VÁCUO ALOCADO EM **CRUZEIRO DO SUL/ACRE**

4.3. Conforme verificado, os veículos atendem às exigências do Termo de Referência, apresentando características mínimas requeridas quanto a:

- a) Estado novo, zero quilômetro;
- b) Chassi do ano em curso ou superior;

c) Peso Bruto Total compatível (≥ 23.000 kg);

d) Motorização adequada (diesel ≥ 280 CV);

4.4. Implementos e sistemas (bombeamento, sucção, mangueiras e espargidores)

I - O equipamento combinado é certificado e apresenta robustez técnica comprovada, sendo fabricado por empresa reconhecida no segmento e com histórico de fornecimento a companhias de saneamento de vários estados

II - O caminhão vem equipado com tanque combinado de hidro jateamento e sucção/vácuo, incluindo:

a) Bomba triplex de alta pressão (212 L/min e 200 Kgf/cm²);

b) Sistema de sucção por vácuo tipo ROOTS (67 m³/min e 500 mbar);

c) Carretéis hidráulico e auxiliar com mangueiras de alta pressão (até 120 m e 50 m);

d) Mangotes de sucção em PVC de 3", 4" e 6";

e) Tanque de 14.000 litros dividido em 4.000 L (água limpa) e 10.000 L (detritos);

f) Espargidor, lanças telescópicas, bocais e válvulas em conformidade com as normas técnicas.

4.5. O modelo ofertado (VW 31.320 Constellation) é compatível com as exigências operacionais do SANEACRE, garantindo desempenho em estradas não pavimentadas e em operações de limpeza e desobstrução de redes de esgoto, devidamente certificada pelo INMETRO e com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) emitido pelo DENATRAN, conforme documentação anexa.

a) Garantia de fábrica e código FINAME;

b) Condições de entrega e pagamento em conformidade com o edital.

4.6. No âmbito da análise técnica a proposta atende integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência, incluindo características do tanque e sistemas hidráulicos, dispositivos de segurança, e todos os equipamentos e acessórios complementares.

4.7. Além disso, constatou-se que os veículos ofertados apresentam conformidade quanto aos materiais empregados na fabricação, à resistência estrutural e à durabilidade exigida para a execução dos serviços. Os sistemas de sucção descritos na propostas também se enquadram às exigências técnicas, contemplando o desempenho necessário para atender tanto a operações rotineiras quanto a situações emergenciais.

4.8. Não foram identificados indícios de descumprimento das especificações ou ausência de requisitos.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Considerando esses aspectos, conclui-se que a proposta analisada cumpre integralmente os requisitos técnicos exigidos, não apresentando inconsistências ou lacunas em relação ao que foi estipulado no instrumento convocatório. Dessa forma, do ponto de vista estritamente técnico, a proposta mostra-se adequada para atender às necessidades do SANEACRE. Assim, esta equipe técnica manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta.

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico

CREA nº 2022 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 27/10/2025, às 13:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017959711** e o código CRC **595ED495**.